



Prezados fornecedores

Esclarecimentos adicionais para a Dispensa de Licitação nº 025/2024, referente à aquisição de aparelhos de relógios de ponto para atender às necessidades das Secretarias Municipais:

1. O relógio ponto deverá ter capacidade para até 100 funcionários;
2. Com relação a prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, deverá ocorrer presencialmente no local onde ocorrerá a instalação do relógio ponto.
3. Com relação ao treinamento do equipamento para toda a equipe de RH/ADMINISTRATIVO, de no mínimo 04(quatro) horas, deverá ocorrer presencialmente, no local onde encontra-se o Setor de Recursos Humanos do Município.

Ibiá, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente

Carmelita Chiesa Tragancin  
Diretora do Deptº de Recursos Humanos

